MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
BH2 - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 15 / 2020 - PPGA (11.01.23.11.02)

Nº do Protocolo: 23062.013205/2020-88

Belo Horizonte-MG , 17 de junho de 2020.

RESOLUÇÃO PPGA - 21/20, DE 17 DE JUNHO DE 2020

Designa a banca examinadora da Defesa do Projeto de Dissertação da mestranda Bárbara Gabrielle Silva.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e de acordo com o que foi aprovado na 58ª Reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Administração de 16 de junho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a banca examinadora da Defesa do Projeto de Dissertação da mestranda Bárbara Gabrielle Silva, composta pelos seguintes membros:

I. Profa. Dra. Lilian Bambirra de Assis (Orientadora - PPGA-CEFET-MG)
II. Prof. Dr. Daniel Paulino Teixeira Lopes (PPGA-CEFET-MG)
III. Profa. Dra. Glauciene Silva Martins (CEFET-MG)
IV. Profa. Dra. Daniela Maria Rocco Carneiro (UEMG)

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 17/06/2020 11:52)
FELIPE DIAS PAIVA
COORDENADOR
Matrícula: 1671067

Para verificar a autenticidade deste documento entre em **https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **15** , ano: **2020**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **17/06/2020** e o código de verificação: **cd31cf5f15**